



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 854, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 927, de 28 de Dezembro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) assim classificado:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

15.452.0027.1063 – Pavimentação de Vias Urbanas - Convênios

3.4.4.20.93 – Restituição Convênios e Transf. Recebidas da União.rec1049..R\$ 5.400,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização em igual valor, os rendimentos auferidos de aplicação financeira do valor principal no período da execução do projeto.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 28 de Dezembro de 2018.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração